

**PORTARIA Nº.11.925/2019** D//

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº.  
015/2018 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 015/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.744/2018, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora JOANA FERREIRA GONÇALVES DE ÁVILA ocupante da função pública de Agente de Combate as Endemias, com fulcro no artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 60/2009, onde restou comprovado que a sindicalada possui produtividade inferior aos outros servidores, decorrente de um acidente no passado, periciada por uma junta médica em 2014, motivo pelo qual está realizando serviços junto à área administrativa.

**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 24 de setembro de 2019.



**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal